



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Dezembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 190 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 68/2017
INEXIGIBILIDADE 17/2017

Ratifico as conclusões da Comissão de Licitação da Prefeitura de Marliéria/MG, no sentido de declarar inexigível a Licitação para contratação da empresa ROBERTO ALEXANDRE DE OLIVEIRA - MEI, CNPJ: 21.738.470/0001-27, representante de JHONY FRANCE E BANDA, para show musical durante o Réveillon 2018. Conforme Processo Licitatório nº **68/2017**, Inexigibilidade nº 17/2017, de acordo com o Art. 25, inciso III da Lei 8666/93, com o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Marliéria, 20 de dezembro de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do Processo Licitatório nº 68/2017, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo de Inexigibilidade nº 17/2017 para a contratação da empresa ROBERTO ALEXANDRE DE OLIVEIRA - MEI, CNPJ: 21.738.470/0001-27, representante de JHONY FRANCE E BANDA para show musical durante o Réveillon 2018.

Marliéria, 20 de dezembro de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Marliéria/MG, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **HOMOLOGA** o Processo de Licitação nº 68/2017, Inexigibilidade nº 17/2017 em favor da empresa ROBERTO ALEXANDRE DE OLIVEIRA - MEI, CNPJ: 21.738.470/0001-27, representante legal de JHONY FRANCE E BANDA, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Número do contrato: **89/2017**

Fornecedor: ROBERTO ALEXANDRE DE OLIVEIRA - MEI

Número do Processo: 000068 / 2017

Modalidade: INEXIGIBILIDADE - 000017 / 2017

Objeto: Show musical durante o Reveillon 2018.

Vigência: 31/12/2017 a 01/01/2018

Valor do Contrato: R\$ 5.500,00